

RESOLUÇÃO Nº 153

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO DE JANEIRO, no uso de
suas atribuições,

Considerando as designações constantes da Resolu
ção nº. 150/88, deste Tribunal, publicada no Diário Oficial do
Estado - Poder Judiciário - de 13 do corrente mês,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Em substituição aos Juizes nominados no artigo 3º,
incisos V e IX, são designados os Juizes
DRA. LETÍCIA DE FARIA SARDAS, Titular da 113a.
Zona Eleitoral - Niterói e DR. JOSÉ ARMANDO
PINHEIRO DA SILVEIRA, Titular da 29a. Zona Eleito
ral - Petrópolis, respectivamente.

Artigo 2º - Retificar o nome do Juiz Titular da 83a. Zona Elei
toral - Nova Iguaçu - para DR. PEDRO DINIZ PEREIRA.

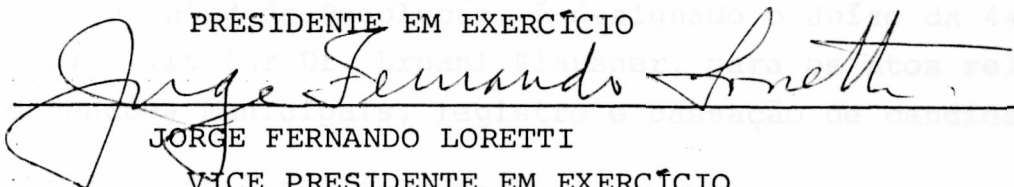
Artigo 3º - No Município de São José do Vale do Rio Preto, os atos relativos aos registros de Comitês e Fiscalização da Propaganda, são de competência do Juízo da 85a. Zona Eleitoral - Petrópolis, cujo Titular é o Doutor JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DA ROCHA.

Sala de Sessões, 25 de julho de 1988



POLINÍCIO BUARQUE DE AMORIM

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

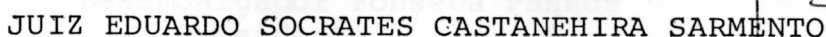


JORGE FERNANDO LORETTI

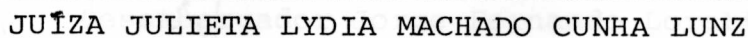
VICE PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



JUIZ ALBERTO CRAVEIRO DE AMEIDA
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL



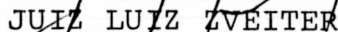
JUIZ EDUARDO SOCRATES CASTANEHIRA SARMENTO



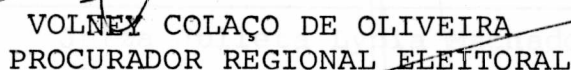
JUIZA JULIETA LYDIA MACHADO CUNHA LUNZ



JUIZ FREDERICO JOSÉ LEITE GUEIROS



JUIZ LUIZ ZVEITER



VOLNEY COLAÇO DE OLIVEIRA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PUBLICAÇÃO

Publicado no D. O. - parte III - do Rio de

SA/NP/mlt1.

Janeiro, em 27 de julho de 1988

pág: 56 - 